



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 542/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Especialização Património Alimentar e Desenvolvimento do Território**

### **1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 25 vagas\*
- 2ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

**Notas:** \* Podendo ser reservadas até ao máximo de 15 vagas para entidades parceiras do Programa PRR – UC.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15**

### **3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 1 a 31 de julho de 2022
- 2ª Fase: 15 de agosto a 15 de setembro de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Possuir o grau de licenciado/a ou, na ausência dessa formação académica, ser detentor/a de um currículo escolar, científico ou profissional considerado relevante para a frequência deste curso pela respetiva equipa de direção.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1 - Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta, sendo que candidatos/as:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- a) com o grau de mestre são classificados/as com 16 valores;
- b) com o grau licenciado são classificados/as com 14 valores;
- c) com ensino secundário (12ºano) ou ano correspondente do ensino profissional são classificados com 10 valores.

2-Currículo profissional, sendo que candidatos/as:

- a) com cargo de chefia são classificados/as com 16 valores;
- b) com outros cargos são classificados/as com 14 valores;
- c) sem experiência profissional são classificados/as com 10 valores.

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certificado(s) de grau(s) académico(s) ou certificado de conclusão do ensino secundário ou profissional.; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 60€/módulo ( valor sujeito a retificação)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Carmen Isabel Leal Soares;
- Claudete Carla Oliveira Moreira.

#### **10. Outras informações:**

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 27 de junho de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09